

CERTIFICADO QUE O PRESENTE  
DECRETO FOI PUBLICADO  
LUGAR DE COSTUME EM

DECRETO EXECUTIVO Nº 032, de 02 de setembro de 1993.

Bianor Pires  
Sec. Municipal

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com a autorização da lei municipal nº 004, de 15 de  
janeiro de 1993,

**DECRETA**

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar  
no valor de CR\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros reais),  
destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULT.SAUDE E DESPORTO
- 10.57.316.1.005 - ADQUIRIR ÁREA DE TERRA
- Rubrica: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis....CR\$ 220.000,00
- 13.75.428.2.009 - MANTER SERV.MEDICOS SANITÁRIOS
- Rubrica: 3.1.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$ 100.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo  
anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orça-  
mentárias:

- ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01.01.001.2.001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
- Rubrica: 3.1.1.1 - Vencimentos .....CR\$ 170.000,00

- ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 03.07.020.2.002 - MANTER ATIV.GABINETE DO PREFEITO
- Rubrica: 3.1.1.1 - Vencimentos.....CR\$ 100.000,00

- ÓRGÃO: 03 - ASSESSORIA JURÍDICA
- 02.04.013.2.003 - MANTER SERV.ASS.JURÍDICA
- Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.CR\$ 50.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
dois de setembro de mil novecentos e noventa e tres.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires

*Oliver Scherer*  
Oliver Scherer  
Prefeito

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente  
documento encontra-se afixado no  
Quadro Mural da Prefeitura Municipal  
por um período de 30